



**EDITAL Nº 69/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal da Saúde, por sua Gerência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

**Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair LTDA**

**Endereço: Rua Boleslau Casemiro Konarzewski, nº 17**

**Bairro: Santo Afonso, Novo Hamburgo/RS**

**CEP: 93.425-280**

**CNPJ: 88.212.113/1295-60**

NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2023



MARCELO ANDRÉ REIDEL  
Secretário Municipal da Saúde